



**LEI Nº 1678, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1974**

**Modifica o Plano Rodoviário Municipal e**  
**dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificado o Plano Rodoviário Municipal  
de acordo com a relação de estradas enumeradas, a seguir:

**MI-1**

Extensão ..... 47 Km  
Parte do Aeroporto Municipal (Tito Teixeira)  
ao Km 186 da BR-31 (até ao Bastos).

**MI-2**

Extensão ..... 35 Km  
De Ituiutaba ao Prata, via Douradinho até a divi-  
sa com o Município.

**MI-4**

Extensão ..... 57 Km  
Parte do Km 10, da MG-176, até o Córrego do  
Buriti.

**MI-6**

Extensão ..... 22 Km  
Parte do entroncamento da Fazenda das Palmei-  
ras ao Córrego do Macaco.

**MI-10**

Extensão ..... 12,600 Km  
Parte da Ponte do Salto ao Córrego do Mon-  
jolinho (estrada de Ituiutaba a Gurinhata).

**MI-11**

Extensão ..... 32 Km  
Parte do Aeroporto Municipal (Tito Teixeira) à

*fme*



Lei nº 1678, de 13 de dezembro de 1974 - cont. - fl. - 2 -

MI-12

=====

Extensão ..... 10 Km

Parte do Km 35, da MI-1 ao Córrego do Monjolinho.

MI-13

=====

Extensão ..... 18 Km

Parte da MI-6, passando pelo Córrego das Pontinhas ao Córrego do Açude.

MI-15

=====

Extensão ..... 34 Km

Parte de Ituiutaba, até o Município do Prata, via São Lourenço.

MI-19

=====

Extensão ..... 30 Km

Parte do Km 28, da MI-11 ao Pontal do Campo Alegre.

MI-22

=====

Extensão ..... 20 Km

Parte do Km 10, da MI-15, ao Córrego José Pau-la, até a divisa do Município.

MI-23

=====

Extensão ..... 21 Km

Parte do Km 6, da MI-1 à Ponte do Rio da Prata (Ituiutaba - Santa Vitória).

MI-24

=====

Extensão ..... 5 Km

Parte da MI-4, no local denominado "Boca da Mata", terminando na MI-6, "Lagoa do Mosquito".

*-/m*



Lei nº 1678, de 13 de dezembro de 1974 - cont. - fl. - 3 -

MI-25

=====

Extensão ..... 7 Km  
Parte da MI-6, "Mosquito", terminando no local  
denominado "Abelha".

MI-26

=====

Extensão ..... 7,200 Km  
Parte da Serra da Aroeira, margem direita  
da estrada MG-176 "Ituiutaba-Capinópolis",  
até atingir a estrada municipal de Capinó-  
polis.

MI-27

=====

Extensão ..... 5 Km  
Parte da MG-176 (Ituiutaba-Capinópolis) mais  
ou menos 2 Km adiante do "Ribeirão dos Baús",  
até à Fazenda do Brumado".

MI-28

=====

Extensão ..... 2 Km  
Parte da MI-27, na altura do "Serrote", em di-  
reção às Fazendas da "Gramá" e "Ponte Alta".

MI-29

=====

Extensão ..... 5 Km  
Parte do "Campo Alegre", passando por "Varjão"  
e "Brezinho".

MI-30

=====

Extensão ..... 15 Km  
Parte da MI-15, no local denominado "Cabeceira  
do Córrego da Matinha", até a divisa do Muni-  
cípio do Prata.

*[Handwritten signature or mark over the bottom left corner]*



Lei nº 1678, de 13 de dezembro de 1974 - cont. - fl. - 4 -

MI-31

=====

Extensão ..... 15 Km

Parte da MI-12, 3 Km mais ou menos antes do  
Córrego da "Chácara", à esquerda, até encon-  
trar a MI-1, nas proximidades da Fazenda de  
Ataide Franco Macedo.

MI-32

=====

Extensão ..... 18 Km

Parte da MI-15 (Ituiutaba-Prata) atravessando  
o Ribeirão de São Lourenço e a Fazenda de An  
Tonio Inácio Franco, até a divisa do Prata.

MI-34

=====

Extensão..... 12 Km

Parte da MI-1, 2 Km aquém da MI-12, seguindo à  
esquerda, até a divisa do Município de Campi-  
na Verde, passando pelas Fazendas dos Srs. Ma  
jor, Dr. Gotardo e outros.

MI-35

=====

Extensão..... 6,500 Km

Parte da Avenida São Paulo no local denomina-  
do "Posto do Mário Natal", na estrada "boia  
deira", seguindo à direita, atravessando o -  
Córrego do "Carmo", cruzando com a BR-365 ,  
até o P0sto Agropecuário de Ituiutaba.

MI-36

=====

Extensão..... 6,100 km

Parte da MI-34, nas proximidades da Fazenda  
do Sr. Major, seguindo à esquerda, até à di-  
visa do Município de Campina Verde, em direç  
*fm-*



Lei nº 1678, de 13 de dezembro de 1974 - cont. - fl. - 5 -

MI-37

=====

Extensão..... 9,700 Km

Parte da BR-365, margem direita, Km 16, passando pela Fazenda Córrego do Coelho até o Córrego do Retiro.

MI-38

=====

Extensão..... 8 Km

Parte da Rodovia Ituiutaba-Gurinhatã, via Ponte do Salto, na Fazenda de Eurípedes Coelho, passando ainda, pelas Fazendas de Hilarião - Muniz, José Galdino, Balduíno e Adão Teodoro, indo até à Fazenda de Durval Ribeiro de Gouveia.

MI-39

=====

Extensão..... 20 Km

Localiza-se na margem esquerda do "São Lourenço", num trecho de 20 km (antiga estrada do Burrinho).

MI-40

=====

Extensão..... 7,200 Km

Parte do Km 16, da BR-365, passando pelas fazendas de Lafayete V. de Moraes, Maria Abadia de Jesus, Antonio Damião, José Teodoro de Moraes, José Paula Siqueira, Manoel Vieira de Moraes, Joaquim Vieira de Moraes e Orlando Soares.

MI-41

=====

Extensão..... 12 Km

Parte da "Cabeceira do Tamandóá", encruzilhada

*-f. m-*



Lei nº 1678, de 13 de dezembro de 1974 - cont. - fl. - 6 -

**MI-42**

=====

Extensão..... 11 Km  
Parte da MI-19, atravessando o Córrego do Brejinho até o Córrego Quarto D'anta, margeando-o pelo lado direito, até a sua barra com o Rio Tijuco.

**MI-43**

=====

Extensão..... 3 Km  
Parte do Córrego do Retiro (Fazenda do Sr. José Marciano) até o Córrego do Lobo (Fazenda do Sr. Afábio Arantes).

**MI-44**

=====

Extensão..... 12 Km  
Parte da MI-4, próximo à Serra do Baú Velho, com demanda à Serra do Bauzinho, ligando-se à MG-176

**MI-45**

=====

Extensão..... 11 Km  
Parte do Km 59, da BR-365, margem direita, "Região da Mateira", fazenda "Campo Alegre", passa pela "Venda do Coelho", prossegue pelas Fazendas dos Srs. Jair de Assis, Jerônimo Ribeiro, Justino Góis, Clarindo Higino, finalmente do Sr. Higino José Ferreira.

**MI-46**

=====

Extensão..... 3 Km  
Parte da MI-11, passando pelas Fazendas dos Srs. Francisco Carvalho Azambuja, Sebastião e Antônio Rodrigues da Cunha, João Devote e outros, finalizando do Sr. Humberto Devote.

- F. Me



Lei nº 1678, de 13 de dezembro de 1974 - cont. - fl. - 7 -

Art. 2º - O Plano mencionado no artigo 1º, será revisto, tão logo o Município obtenha o seu mapa aerofotogramétrico.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 450, de 30 de dezembro de 1957.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 13 de dezembro de 1974.

José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib

aacs/noa.